



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015

Ano I • Nº 15 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	02

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 783/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“DEMITE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista ter sido concedida aposentadoria pelo INSS, a Servidora informada no art. 1º deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. MARIA HELENA ALVES ABREU demitida do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, por idade natalícia.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 784/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que, é oportuno continuar com as políticas públicas voltadas à redução de gastos, em especial com energia elétrica, água, telefone, serviços de limpeza e outros encargos, gerando com isso uma economia de 40%, para os cofres públicos;

CONSIDERANDO, mais, que foi verificada uma maior economia no período matutino em relação ao vespertino;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º)- O horário de funcionamento dos Órgãos Internos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Guarai, será de 07h30min. às 13h30min. (sete horas e trinta minutos às treze horas e trinta minutos), de segunda a sexta-feira, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estão subordinados os seus servidores.

Art. 2º)- O acesso e permanência de servidores ou prepostos de empresas prestadoras de serviços fora do horário estabelecido no art. 1º, deste Decreto, é restrito aos casos especiais.

Art. 3º)- Fica revogado o Decreto Municipal nº 744/2015, de 01 de junho de 2015.

Art. 4º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 17 (dezessete) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 766/2015 - DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO FÓRUM DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a solicitação de cessão de Servidor deste Município para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Guarai, devidamente formalizada por meio do Ofício GABJU nº 013/2015;



R E S O L V E:

Art. 1º)- COLOCAR o Servidor Municipal, Sr. MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE MORAIS, Assistente Administrativo Efetivo, Matrícula Funcional nº 1594, a DISPOSIÇÃO do Fórum da Comarca de Guaraí, pelo período de 1º (primeiro) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Superintendência de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS PEREIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado a presente Ata

Ata de Registro de Preços: 007/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Modalidade: Pregão Presencial 012/2015

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de refeições prontas e individuais tipo marmiteix n.º 08, para atender os servidores dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Vigência: 01/04/2016

Valor Global: R\$ 22.536,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais)

Data da Assinatura: 01/04/2015

Consignatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Emival Nunes da Fonseca, Simonya Maria Nunes dos Santos, Gercival Lopes da Silva, Sebastião Eternos Gregório de Jesus

Guaraí, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretário: Antonio Martins Pereira****EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 016/2015 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de Contratação de empresa, para aquisição parcelada de Reagentes para uso no laboratório do Fundo Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Início da Sessão: às 08:hs, do dia 26/08/2015 na sala de Licitações no Paço Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva, Centro, CEP: 77.700-000.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no Paço Municipal, ou solicitado via e-mail guarailicitacao@gmail.com

Guaraí/TO, 13 de agosto de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

